

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE AS COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (PEC018/25)

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Da Sra. DELEGADA IONE)

“Requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº. 18 de 2025”.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, com a finalidade de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18 de 2025, que dispõe sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à Segurança Pública.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública;

Ronaldo Caiado, Governador de Goiás;

Dr. Rodolfo Laterza, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL do Brasil;

Drª. Letícia Gamboge, Delegada Geral de Polícia – Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais;

Coronel Carlos Frederico Otoni, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais;

Ferdinando Gregário, Presidente da Associação - AGEPPEN-BRASIL; e

Diego Mantovaneli do Monte – Presidente da Associação Nacional da Polícia Penal Federal (ANPPF).



* C D 2 5 4 5 5 7 6 2 7 7 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A chamada “PEC da Segurança Pública” tem sido apresentada como uma resposta simbólica à crescente crise na área, mas não contempla, em seu texto, instrumentos concretos de implementação, financiamento ou valorização dos profissionais de segurança, nem mecanismos que garantam avanços efetivos na proteção da população.

Cabe destacar que a proposta em tela foi protocolada sem um diálogo prévio com o Congresso Nacional, tampouco com os operadores da Segurança Pública e com a sociedade civil, o que fragiliza sua legitimidade e impede que reflita as reais necessidades de quem atua na linha de frente do combate ao crime ou das vítimas da violência.

Na condição de delegada de polícia e parlamentar com atuação direta na área da Segurança Pública, entendo que alterações constitucionais dessa natureza exigem amplo debate técnico e democrático, de modo a evitar soluções meramente simbólicas que não se traduzam em melhorias práticas para a população brasileira.

Esta audiência pública será essencial para avaliar os reais impactos da PEC 18/2025 e garantir que a pauta da Segurança Pública seja tratada com a seriedade, profundidade e responsabilidade que a urgência do tema exige.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada **DELEGADA IONE**



* C D 2 5 4 5 5 7 6 2 7 7 0 0 *